



## TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1019/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.054526/2021-63

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 — SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 – IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **sem alterar** o valor a ser gerido pela fundação de apoio, bem como prorrogar a vigência contratual até **03/04/2024**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória/ES.

*Teresa Cristina Janes Carneiro*  
**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

*Armando Biondo Filho*  
**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Raquel Frizera Vassallo*  
**RAQUEL FRIZERA VASSALO**  
Coordenadora

*André Ferreira*  
**ANDRÉ FERREIRA**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 294.239,33	R\$ 142.584,25	R\$ 294.239,33
<b>2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>		R\$ 2.615,52	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 294.239,33	R\$ 145.199,77	R\$ 294.239,33
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.4 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.3 – Diárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0,00		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 208.080,00	R\$ 89.085,00	R\$ 207.880,00
3.3.1.1 - Bolsa de Pesquisador Externo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 208.080,00	R\$ 89.085,00	R\$ 207.880,00
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00	R\$ 370,00	R\$ 7.200,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.360,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 8.480,00	R\$ 3.714,08	R\$ 8.480,00
5.6 – Passagens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.8 – Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 23.606,00	R\$ 7.868,64	R\$ 23.606,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 5.500,00	R\$ 3.588,72	R\$ 5.140,00
5.14 – Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 51.586,00	R\$ 21.541,44	R\$ 51.786,00
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 25.746,15	R\$ 25.746,15	R\$ 25.746,15
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 8.827,18	R\$ 8.827,18	R\$ 8.827,18
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 34.573,33	R\$ 34.573,33	R\$ 34.573,33
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 208.080,00	R\$ 89.085,00	R\$ 207.880,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 51.586,00	R\$ 21.541,44	R\$ 51.786,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 34.573,33	R\$ 34.573,33	R\$ 34.573,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	R\$ 294.239,33	R\$ 145.199,77	R\$ 294.239,33



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

Projeto Lepisma 23068.054526/2021-63 - WAYSIDE - VALE

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 294.239,33
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>			<b>R\$ 294.239,33</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	207.880,00
3.3.1.1 – Bolsa de Pesquisador Externo	Preencher o ANEXO 10		-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>207.880,00</b>
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 51.786,00
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	7.200,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	7.360,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	8.480,00
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	23.606,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	5.140,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>51.786,00</b>
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ 34.573,33
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE ***ISENÇÃO PARCIAL***		R\$	25.746,15
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)		R\$	8.827,18
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>34.573,33</b>
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	-
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	207.880,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	51.786,00
7.5 – Outras Despesas		R\$	34.573,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$</b>	<b>294.239,33</b>

\*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

### ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

### ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)



<b>Para discentes cursando graduação:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A definir via processo seletivo	***	***	UFES	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
Zuelzer Henrique Bessa de Faria	156.228.637-40	2019200579	UFES	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
André Luiz Gomes Santos	169.660.777-98	2019201257	UFES	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
Zuelzer Henrique Bessa de Faria	156.228.637-40	2019200579	UFES	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
André Luiz Gomes Santos	169.660.777-98	2019201257	UFES	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 41.200,00</b>
<b>Para discentes cursando especialização:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Artur Henrique do Nascimento Souza	166.753.267-75	2019200074	UFES	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Artur Henrique do Nascimento Souza	166.753.267-75	2019200074	UFES	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
A definir via processo seletivo	***	***	UFES	8	R\$ 1.585,00	R\$ 12.680,00
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 32.680,00</b>
<b>Para discentes cursando mestrado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A definir via processo seletivo	***	***	UFES	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
A definir via processo seletivo	***	***	UFES	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>Para discentes cursando doutorado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Raquel Frizera Vassalo	027.543.037-58	1191203	UFES	20	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 56.000,00</b>
<b>Pesquisador Externo Especialização (CNPq):</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Instituição de Origem	Vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bruna Reis Lyra	120.488.897-35	CNPq	Pesquisador	14	R\$ 3.000,00	R\$ 42.000,00
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 42.000,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 207.880,00</b>

<b>ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)</b>						
<b>Para discentes:</b>						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ -</b>



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -



**Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.**

**ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

<b>ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Toner original	1	R\$ 554,13	R\$ 554,13
papel sulfite A4	5	R\$ 21,90	R\$ 109,50
Cabos HDMI	5	R\$ 12,90	R\$ 64,50
Adaptadores	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
Material de prototipagem	3	R\$ 843,99	R\$ 2.531,97
Arduinos	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
Raspberry	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
memoria SSD	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 7.200,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

<b>ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Computador Desktop	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Monitor	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
Tablet	1	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 7.360,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---





<b>ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
Participação em Congresso (2 Passagens) + Diárias (8)	1	R\$ 7.760,00	R\$ 7.760,00
Visitas técnicas ao Wayside (Deslocamento, alimentação, hospedagem)	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 8.480,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -



\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Usinagem de protótipo e conserto ou upgrade de servidores/computadores	a definir	entrevista	R\$ 2.640,00
Inscrição em Evento/Congresso da área	a definir	a definir	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 5.140,00

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



Cronograma Financeiro				1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28																											
				2022												2023												2024			
Etapas	Início	Término	Despesas totais	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04
1	Reunião com especialistas da Vale para alinhamento de expectativas	Mês 1	Mês 1	R\$ 52.500,00																											
2	Visita técnica para conhecimento do problema	Mês 2	Mês 2	R\$ 52.500,00																											
3	Aquisição de imagens a serem utilizadas durante a implementação e testes controlados	Mês 2	Mês 2	R\$ 23.450,00																											
4	Análise das possíveis soluções a serem propostas	Mês 3	Mês 5	R\$ 23.000,00																											
5	Estudo dos métodos a serem utilizados	Mês 6	Mês 9	R\$ 10.250,00																											
6	Implementação do principais métodos	Mês 10	Mês 11	R\$ 9.845,00																											
7	Testes dos métodos implementados nas imagens adquiridas	Mês 12	Mês 13	R\$ 17.000,00																											
8	Escolha dos métodos mais promissores e elementos do wayside a serem inspecionados	Mês 14	Mês 14	R\$ 10.030,00																											
9	Reunião com a equipe da Vale para apresentação dos resultados obtidos e possível realinhamento de expectativas.	Mês 14	Mês 14	R\$ 20.825,00																											
10	Desenvolvimento mais aprofundado e melhorias nos algoritmos para inspeção e medição dos elementos escolhidos	Mês 15	Mês 17	R\$ 17.250,00																											
11	Testes in loco	Mês 18	Mês 19	R\$ 12.000,00																											
12	Análise dos resultados dos experimentos in loco e propostas de melhorias	Mês 20	Mês 23	R\$ 17.250,00																											
13	Novo teste in loco	Mês 24	Mês 25	R\$ 21.764,33																											
14	Reunião com a equipe da Vale para apresentação dos resultados finais e conclusão do projeto.	Mês 26	Mês 26	R\$ 5.000,00																											
15	Entrega de códigos e resultados para a Vale	Mês 27	Mês 28	R\$ 1.575,00																											
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 294.239,33</b>																											

**Observação:** Estabelecer as etapas a serem realizadas, as datas e prazos de conclusão das etapas, os recursos financeiros (despesas) necessários para executar cada etapa especificando suas destinações (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).  
 Marcar "x" nos meses correspondentes a cada etapa.





## Processo nº 23068.054526/2021-63 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1019/2021

Data e Hora de Criação: 13/12/2023 às 13:50:41

Documentos que originaram esse envelope:

- Via - 1º TA + Anexos.pdf (Arquivo PDF) - 12 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 6cf652191bfc4b773e1a07f484f00f99d944cf2fe865ce8f97255d51c88f8629

[SHA512]: d310567560fceaebcf05a0c0a7c851e8af29ed821ad70f3cf59af4fd3d2439be8247999dd1fdffc90b8431cf8959289d5a548a94ecc481667c3abd7b88331939

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - André Ferreira (andre.ferreira@ufes.br)

Data/Hora: 15/12/2023 - 08:50:47, IP: 179.105.123.193

[SHA256]: d775bd2bb93bf0e76e977bde3616f9aee8eec1dba4dec1d666dd2bb85c7695f8



#### ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 13/12/2023 - 19:04:43, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.301363]

[SHA256]: e8110896d8ec9ad6c0e672f0427fb3d2877ef223f61ed12f16a6f5436187e154



#### ASSINADO - Raquel Frizera Vassalo (raquel.vassalo@ufes.br)

Data/Hora: 13/12/2023 - 16:16:54, IP: 200.137.65.106

[SHA256]: e533bc9b87051de6f75fc83dee342d761d18bec69566493ec0e27ee42f0ec1cc



#### ASSINADO - Teresa Cristina Janes Carneiro (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 14/12/2023 - 10:57:07, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.276568, -40.302719]

[SHA256]: d858e6201a93b2b513380af30b9fd911f882fa7203883cad895c50ffb05828c5

### Histórico de eventos registrados neste envelope

15/12/2023 08:50:48 - Envelope finalizado por andre.ferreira@ufes.br, IP 179.105.123.193  
15/12/2023 08:50:47 - Assinatura realizada por andre.ferreira@ufes.br, IP 179.105.123.193  
15/12/2023 08:49:05 - Envelope visualizado por andre.ferreira@ufes.br, IP 179.105.123.193  
14/12/2023 10:57:08 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.103  
14/12/2023 10:51:58 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.103  
14/12/2023 10:51:56 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.103  
13/12/2023 19:04:43 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
13/12/2023 19:04:06 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
13/12/2023 19:04:04 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
13/12/2023 16:16:54 - Assinatura realizada por raquel.vassalo@ufes.br, IP 200.137.65.106  
13/12/2023 16:15:24 - Envelope visualizado por raquel.vassalo@ufes.br, IP 200.137.65.106  
13/12/2023 14:09:01 - Envelope registrado na Blockchain por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.65.106  
13/12/2023 14:08:57 - Envelope encaminhado para assinaturas por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.65.106  
13/12/2023 13:50:45 - Envelope criado por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.65.106